



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código da Matéria: 20240423104919 - Data/Hora Publicação: 23/04/2024 10:50:17

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 655,50; GAUDÊNCIO E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 159.558,62; JOSÉ XAVIER TAVARES DANIEL - R\$ 143.249,26.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20240423104443 - Data/Hora Publicação: 23/04/2024 10:48:30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00018/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.767,00; FARMAGUEDES COM. PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 1.168,65; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.828,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME - R\$ 154.761,95; MAUÁS LOBATO COM??RCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 10.020,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.840,00.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ – Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 181.766,00.

São João do Cariri - PB, 17 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ – Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20240423105033 - Data/Hora Publicação: 23/04/2024 10:51:10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00024/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, GRANDES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 126.550,00; AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 177.050,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 85.400,00; KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 52.450,00.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20240423105119 - **Data/Hora Publicação:** 23/04/2024 10:51:58

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, I DA LEI 14.133/2021 - PASSAGEM MOLHADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, I DA LEI 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de São João do Cariri/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de TRANSPORTE**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 29/04/2024 às 13h00.
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, conforme planilhas em anexo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.	UND	1

4. DOS ORÇAMENTOS

- O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 29/04/2024 às 13h00 no setor de licitações situado na Rua João Pessoa, 121, Centro.
- A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:
 - NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.
 - Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 5 deste instrumento.
 - Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido ou o serviço prestado, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB.
 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser executados pelo período de 120 (cento e vinte) dias
- Os serviços deverão ser prestados de acordo com as informações presentes neste termo.

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 - Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 3 (três) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão negativa da Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII– A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) **Qualificação técnica da licitante:** Certificado do CREA, em nome da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), em vigor, sendo que os certificados expedidos por

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado da Paraíba, deverão receber o visto do CREA/PB (Resoluções nºs. 266/79 e 413/97, CONFEA);

- c) **Comprovação de capacidade técnico-operacional:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o **objeto da presente licitação**, acompanhada do atestado (s) de execução de serviço (s) em nome da empresa licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem que a Licitante tenha executado serviços semelhantes.
- d) **Comprovação de capacitação técnico profissional:** mediante comprovação de possuir em seu quadro até a data prevista para entrega das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, Prioritariamente Engenheiro Civil, podendo também apresentar outro profissional com atribuições previstas no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, desde que comprove ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinentes às atividades. Profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidões ou Atestados de Responsabilidade Técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, para execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto de licitação

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

26 782 2035 1040 CONSTRUIR PASSAGENS MOLHADAS
15001000 Recursos Livres (Ordinário) - 000401 4490.51 99 Obras e Instalações

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br - Telefone (83) 3355-1188.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB é o seguinte site: www.licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

São João do Cariri/PB, 23 de abril de 2024.

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

À
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
A/C Secretaria Municipal de TRANSPORTE

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.	UND	1

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO – Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

CNPJ

_____/____de____de____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
A/C Secretaria Municipal de TRANSPORTE

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS RIACHO FUNDO E LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
OBRA: PASSAGEM MOLHADA
LOCAL: RIACHO FUNDO, COMUNIDADE LUCAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI-PB



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	#REF!		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	PERCENTUAL (%)	80,00%	20,00%			11.445,56
		VALOR (R\$)	9.156,45	2.289,11			
2.0	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL (%)	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	66.810,00
		VALOR (R\$)	13.362,00	20.043,00	20.043,00	13.362,00	
3.0	PINTURA	PERCENTUAL (%)				100,00%	112,00
		VALOR (R\$)				112,00	
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	PERCENTUAL (%)				100,00%	4.502,11
		VALOR (R\$)				4.502,11	
TOTAL SIMPLES		PERCENTUAL (%)	27,17%	26,95%	24,19%	16,26%	100,00%
		VALOR (R\$)	22.518,45	22.332,11	20.043,00	13.474,00	82.869,67
TOTAL ACUMULADO		PERCENTUAL (%)	27,17%	54,12%	78,31%	94,57%	100,00%
		VALOR (R\$)	22.518,45	44.850,56	64.893,56	78.367,56	82.869,67

Documento assinado digitalmente
 **GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA**
Data: 15/04/2024 06:48:34-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL / FISCAL
CREA: 1621464369/PB

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI OBRA: PASSAGEM MOLHADA LOCAL: RIACHO FUNDO, COMUNIDADE LUCAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI-PB 				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	SINAPI 02/24 ORSE 03/24 SBC 03/24 SEINFRA 028	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
1.1	102323 [SINAPI]	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 $VOLUME = (17 \times 1,10 \times 0,80) \times 2 + (3,80 \times 1,10 \times 0,80) \times 6 + (2 \times 1,10 \times 0,80) \times 4 = 57,02$	m³	57,02
1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 $VOLUME = 17 \times 5 \times 1 = 85,00$	m³	85,00
2.0	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA			
2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 $ÁREA = 16 \times (0,50 \times 0,50) = 4,00$	m²	4,00
2.2	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022 (SAPATAS) $VOLUME = 16 \times (0,50 \times 0,50 \times 0,50) = 2,00$	m³	2,00
2.3	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022 (PILARES) $VOLUME = 16 \times (0,20 \times 0,20 \times 2,00) = 1,28$	m³	1,28
2.4	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO $ÁREA = 17 \times 5 = 85,00$	m²	85,00
2.5	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA $VOLUME = 2 \times (17 \times 0,60 \times 1,30) + 6 \times (3,80 \times ,60 \times 1,30) + 4 \times (2 \times 0,60 \times 1,50) + (64,60 \times 0,35) = 74,11$	m³	74,11
2.6	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 $ÁREA = 75$	m²	75,00
2.7	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 $COMPRIMENTO = 102$	m	102,00
2.8	3369	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 17mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 $ÁREA = 51$	m²	51,00
2.9	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 $ÁREA = 2 \times (6 \times 1,70) = 20,40$	m²	20,40
2.10	4720	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 $VOLUME = 12,75$	m³	12,75
2.11	4960	MEIO FIO GRANITICO $COMPRIMENTO = 14,00$	m	14,00
3.0	PINTURA			
3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m²	80,00

		ÁREA = 40 X 2 = 80		
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	12945	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3"	und	14,00
		COMPRIMENTO = 14		
4.2	200186	BASE PEDESTAL EM CONCRETO	und	1,00
		UNIDADE = 1		
4.3	11986	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80x60cm , COM LOGOMARCA E MOLDURA	und	1,00
		UNIDADE = 1		



Documento assinado digitalmente
GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 06:48:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL / FISCAL
CREA: 1621464369/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBRA: PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: RIACHO FUNDO, COMUNIDADE LUCAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI-PB



CÁLCULO DO BDI

BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,35	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,70	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,15	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Resultado		VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA (%)																	
		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
BDI	21,97%	20,34	22,12	25,00	19,60	22,70	24,23	20,76	24,18	26,44	24,00	25,84	27,96	22,80	27,48	30,95	11,10	14,02	16,80

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

B.D.I. CALCULADO =

22,0%

OBSERVAÇÕES:

Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente
 GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 06:48:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI OBRA: PASSAGEM MOLHADA LOCAL: RIACHO FUNDO, COMUNIDADE LUCAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI-PB 							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PASSAGEM MOLHADA							
ITEM	Discriminação dos Serviços	Quantitativo		Preço (R\$)			Total
		Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI (22,00%)	SINAPI 02/24 ORSE 03/24 SBC 03/24 SEINFRA 028	
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						11.445,56
1.1	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	57,02	R\$ 14,54	R\$ 17,73	102323 [SINAPI]	1.010,96
1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	85,00	R\$ 100,63	R\$ 122,76	94342 [SINAPI]	10.434,60
2.0	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA						86.384,68
2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	4,00	R\$ 32,05	R\$ 39,42	95241 [SINAPI]	157,68
2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (SAPATAS)	m³	2,00	R\$ 2.302,69	R\$ 2.832,30	104488 [SINAPI]	5.664,60
2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (PILARES)	m³	1,28	R\$ 2.302,69	R\$ 2.832,30	104488 [SINAPI]	3.625,34
2.4	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	m²	85,00	R\$ 120,93	R\$ 148,74	C1917 [SEINFRA]	12.642,90
2.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	74,11	R\$ 543,92	R\$ 669,02	C0054 [SEINFRA]	49.581,07
2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	75,00	R\$ 3,49	R\$ 4,29	87879 [SINAPI]	321,75
2.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	102,00	R\$ 55,49	R\$ 68,25	93204 [SINAPI]	6.961,50
2.8	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 17mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	51,00	R\$ 42,81	R\$ 52,65	3369 [ORSE]	2.685,15
2.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	20,40	R\$ 85,40	R\$ 105,04	101169 [SINAPI]	2.142,81
2.10	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m³	12,75	R\$ 109,10	R\$ 134,19	4720 [SINAPI]	1.710,92
2.11	MEIO FIO GRANITICO	und	14,00	R\$ 51,74	R\$ 63,64	4960 [ORSE]	890,96
3.0	PINTURA						112,00
3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m²	80,00	R\$ 1,14	R\$ 1,40	102498 [SINAPI]	112,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						4502,11

4.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3"	m	14,00	R\$ 128,58	R\$ 158,15	12945 [ORSE]	2214,10
4.2	BASE PEDESTAL EM CONCRETO	und	1,00	R\$ 565,32	R\$ 695,34	200186 [SBC]	695,34
4.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80x60cm , COM LOGOMARCA E MOLDURA	und	1,00	R\$ 1.294,86	R\$ 1.592,67	11986 [ORSE]	1592,67
TOTAL GERAL (R\$)							102.444,35

govbr Documento assinado digitalmente
GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 06:48:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL / FISCAL
CREA: 1621464369/PB

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20240423125429 - Data/Hora Publicação: 23/04/2024 12:51:26



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**